



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 13.129 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI:

101.868
102.331
101.869
101.872
101.004
102.123

Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 2023

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00010/2023

DECRETO Nº 13.130 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB:

792-9
832-9
803-8
785-6
793-8

Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 2023

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00011/2023

DECRETO Nº 13.131 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG:

5050066
5002408
5002909
5050081
5050068
5050036
5003109
5002008
5050046
5050075
5050043
5050033
5050083
5050047
5001806
5002709

Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00012/2023

DECRETO Nº 13.132 DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/716.290-2	11/692.292-6	60/680.650-9	60/712.748-3	60/714.659-0
60/716.932-9	12/683.489-9	60/700.490-6	60/688.528-9	60/723.450-3
60/723.061-8	11/682.262-1	11/711.503-3	12/688.242-7	12/682.373-6